



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 44/2013 – São Paulo, sexta-feira, 08 de março de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50039/10-UMED - CAROLINE BACHER PERES, nos dias 27 e 28.02.2013;
- 50540/06-UMED - CLAUDIA MARICI DELICIO, no dia 28.02.2013;
- 13891/95-UMED - CRISTINA KAZUKO TAKEDA, no período de 25.02 a 10.03.2013;
- 50137/03-UMED - INEZ HIRATA SANCHES, no dia 28.02.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processo:

- 50412/09-UMED - ELIETE PEREIRA DA SILVA, no período de 28.02. a 06.03.2013;
- 52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, no dia 28.02.2013;
- 09588/95-UMED - JOSÉ MARCOS MARTINS, no período de 01.03 a 08.03.2013;
- 50431/11-UMED - MARINA MOREIRA CARNEIRO, no dia 26.02.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50421/08-UMED - MARIA BERNARDO DA SILVA, no período de 27.02 a 05.03.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50212/06-UMED - KEYLA MARGARETH BARBOSA, nos dias 28.02 e 01.03.2013;
- 01023/94-UMED - LAURINDA MARIA SILVA DE CASTRO, no dia 27.02.2013.

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

Cláusula Segunda do Convênio de Cooperação Institucional originário. Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93. Vigência: a partir da data da assinatura, em 26/2/2013. Valor total: Este Instrumento não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam pelo Tribunal: Dr. Newton De Lucca (Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região) e pela PRR3: Dra. Mônica Nicida Garcia (Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional da República da 3ª Região).

ATO EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Partícipes: Tribunal de Justiça de São Paulo (CNPJ nº 51.174.001/0001-93) e a Escola Paulista da Magistratura, e o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), acompanhado da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região. Espécie: Acordo de Cooperação nº 01.005.10.2013 (TRF3) e nº 001/2013 (TJSP). Objeto: formação, aperfeiçoamento, treinamento e especialização de juízes, funcionários, peritos e demais profissionais das diversas áreas de conhecimento. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura. Valor total: Este instrumento não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam pelo TJ/SP: Dr. Ivan Ricardo Garisio Sartori (Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo), pela EPM: Dr. Armando Sérgio Prado de Toledo (Desembargador Diretor da Escola Paulista da Magistratura), pelo TRF3: Dr. Newton De Lucca (Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região) e pela EMAG: Dr. Mairan Maia (Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região).

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partícipes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e a PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 26.989.715/0058-48). Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 01.020.11.2009 ao Convênio de Cooperação Institucional nº 01.020.10.2009. Objeto: consiste na alteração da letra “a”, do parágrafo 1º, na eliminação da letra “e” do § 1º, na alteração da letra “a” do parágrafo 2º, na inclusão de nova redação da letra “d” do parágrafo 2º, e na renomeação da letra “d” para letra “e”, do parágrafo 2º, todos da Cláusula Segunda do Convênio de Cooperação Institucional originário. Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93. Vigência: a partir da data da assinatura, em 26/2/2013. Valor total: Este Instrumento não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam pelo Tribunal: Dr. Newton De Lucca (Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região) e pela PRR3: Dra. Mônica Nicida Garcia (Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional da República da 3ª Região).

PORTARIA Nº 6964, DE 06 DE MARÇO DE 2013.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a falta de energia elétrica no edifício sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em razão de curto circuito nos disjuntores e fusíveis, demandando tempo necessário ao respectivo conserto e restabelecimento da energia e sistemas de rede,

RESOLVE

Art. 1º Suspende o expediente forense e administrativo neste Tribunal, a partir das 18h do dia 5 de março de 2013 até as 19h do dia subsequente.

Art. 2º Suspende os prazos processuais neste Tribunal nos dias 5 e 6 de março de 2013.

Art. 3º Prorrogar para o dia 7 de março de 2013, quinta-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nos referidos dias.

Art. 4º Determinar o funcionamento do Plantão Judiciário para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO

Desembargadora Federal

Presidente, em exercício